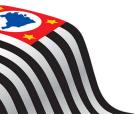




REGULAMENTO

Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Avaliação e Recuperação de Estudos – 1ª Edição/2016

São Paulo, setembro de 2016





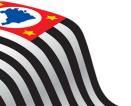






SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVOS	3
C. PÚBLICO-ALVO	4
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	4
E. INSCRIÇÕES	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO	6
G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	7
H. CERTIFICAÇÃO	8
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA	8
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	9











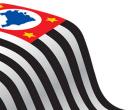


A. APRESENTAÇÃO

- 1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAP) e da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB), apresenta a ação formativa Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem. Para atender à proposta formativa, essa ação está distribuída em três cursos, a saber:
 - Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Articulação Pedagógica e Práticas de Intervenção – 1ª Edição/2016;
 - Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Recursos Metodológicos e Superação de Defasagens – 1ª Edição/2016;
 - Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Avaliação e Recuperação de Estudos – 1º Edição/2016.
- 2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem, desta ação, o curso Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Avaliação e Recuperação de Estudos 1ª Edição/2016, que será oferecido na modalidade a distância e no formato de estudos autônomos, a serem realizados por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
- 3. O curso Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Avaliação e Recuperação de Estudos 1ª Edição/2016 possui versão com acessibilidade para deficientes visuais.

B. OBJETIVOS

- 4. O curso tem como objetivo geral subsidiar as escolas da rede pública do Estado de São Paulo na recuperação das defasagens na aprendizagem dos alunos.
- 5. Para que tal objetivo seja alcançado, objetivos específicos foram definidos. São eles:
 - Instrumentalizar o professor cursista no apoio do processo de ensino e aprendizagem, fundamentado na proposta pedagógica da escola, em parceria com o professor responsável pela classe ou disciplina e com o acompanhamento do professor coordenador;
 - II. Proporcionar ao professor cursista reflexão, estudos, aprimoramento e acesso às diversas experiências e atividades na (re)construção do seu fazer pedagógico acompanhado pelo professor coordenador;
 - III. Colaborar com a integração entre os professores, a fim de que eles desenvolvam atividades de ensino e de aprendizagem, em especial as de recuperação da aprendizagem, que serão oferecidas a alunos do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio;
 - IV. Promover a reflexão contínua e sistemática do trabalho coletivo para evitar o isolamento e a solidão do professor, da direção ou da coordenação em decisões particulares àquelas que dizem respeito aos estudos de recuperação;
 - V. Oferecer entendimento e promover a reflexão do professor coordenador quanto ao seu papel na superação das defasagens de aprendizagem diagnosticadas pelos professores;













VI. Orientar o professor cursista na elaboração e execução de um plano de ação e/ou intervenção que visa a acompanhar os avanços na aprendizagem dos alunos, além de promover a superação de suas defasagens com atendimentos pontuais.

C. PÚBLICO-ALVO

- 6. O curso é oferecido aos seguintes profissionais do Quadro do Magistério (QM) da SEE-SP, que constam em exercício nesses cargos e/ou nessas funções, conforme base de dados da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de 2016, no mês de julho:
 - I. Professores de Educação Básica (PEB II), com aulas atribuídas em qualquer disciplina ou afastados a qualquer função, em exercício na SEE-SP;
 - II. Professores Coordenadores (PC) do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) ou Ensino Médio;
 - III. Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNP) do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) ou Ensino Médio das diretorias de ensino.

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

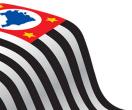
- 7. O curso pretende contribuir com o desenvolvimento de competências e habilidades para estas auxiliarem os profissionais responsáveis na recuperação das defasagens de aprendizagem dos alunos, de modo que ao final do curso os cursistas, em suas funções, sejam capazes de:
 - Planejar e executar intervenções pedagógicas de reforço, recuperação e aprofundamento curricular no percurso escolar do aluno, como mecanismos de superação de dificuldades e de estímulo a novas aprendizagens;
 - II. Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento e à avaliação dos estudos e seus resultados.

E. INSCRIÇÕES

- 8. Para esse curso, serão oferecidas 4.000 vagas, a serem preenchidas por adesão e ordem de inscrição. Poderão inscrever-se os profissionais especificados no item C deste Regulamento. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso www.escoladeformacao.sp.gov.br/recuperacaoaprendizagem, no período de 5 a 19 de setembro de 2016.
- 9. Estão impedidos de participar dessa edição:

Todos os servidores da SEE-SP reprovados por frequência ou por conceito e frequência no curso **Mecanismos** de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Avaliação e Recuperação – 1ª Edição/2015;

Todos os servidores da SEE-SP aprovados no curso **Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação** da Aprendizagem: Avaliação e Recuperação – 1ª Edição/2014 e 1ª Edição/2015;









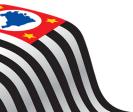




Profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação.

Atenção: O profissional impedido de inscrever-se no curso, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta "Histórico de Participações" deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço **www.escoladeformacao.sp.gov.br**, em "Central de Serviços".

- 10. Para realizar sua inscrição, o profissional deve:
 - a. Ler na íntegra este Regulamento;
 - b. Ter em mãos seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e e-mail pessoal, válido e ativo);
 - c. Acessar o hotsite www.escoladeformacao.sp.gov.br/recuperacaoaprendizagem;
 - d. Clicar no canal "Inscrições";
 - e. Assistir ao vídeo de apresentação do curso: "Conheça o curso";
 - f. Se houver interesse e disponibilidade em realizar o curso, clicar no link correspondente ao formulário de inscrição disponível no vídeo de apresentação;
 - g. Tendo como base este Regulamento, ler e tomar ciência do Termo de Aceite. Este é fundamental para registrar que o inscrito está ciente e de acordo com as regras de participação e da dinâmica do curso;
 - h. Atualizar seus dados pessoais e profissionais da seguinte maneira:
 - I. Certificar-se de que o e-mail informado é pessoal, válido e ativo;
 - II. Informar cargo e função ou atribuição de atual exercício, conforme público-alvo desse curso, item C do presente Regulamento;
 - III. Informar principal local de atuação (Órgão Central, DE e unidade escolar).
 - Tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema após finalizar sua inscrição. Este é o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
- 11. O protocolo de inscrição e a cópia do Termo de Aceite serão enviados automaticamente ao e-mail cadastrado pelo profissional no formulário de inscrição. Assim, é de fundamental importância que o e-mail cadastrado seja pessoal, válido e ativo e o profissional verifique caixas de lixo eletrônico.
- 12. Atenção: Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! Será fundamental, então, que o interessado somente inscreva-se se tiver interesse e disponibilidade em realizar o curso.
- 13. Após a inscrição, o inscrito deverá realizar as atividades, desde que seja respeitado o cronograma disposto no item F deste Regulamento, acompanhar as demais informações e orientações para realização do curso por meio de boletins informativos divulgados semanalmente a todas as escolas, diretorias de ensino e em seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição, além das demais informações e orientações para a realização do curso.









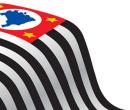




- 14. Atenção: Os profissionais que se inscreverem no curso e que:
 - a. Forem reprovados com 0% de frequência serão considerados desistentes, e ficarão impedidos de inscreverem-se em qualquer curso no ano letivo da homologação do presente curso;
 - b. Forem reprovados por frequência, com qualquer percentagem, e/ou por aproveitamento, serão impedidos de ser tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.
- 15. O **cancelamento** da inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições, de **5** a **19 de setembro de 2016**, ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro, da seguinte maneira:
 - I. O próprio participante deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone "Cancelar Inscrição". Após o cancelamento, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com o número do protocolo será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;
 - II. Caso o profissional tenha dúvidas e/ou dificuldades para realizar esse cancelamento diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal "Fale Conosco", disponível no hotsite do curso, exclusivamente durante o período de inscrição ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição ou após o preenchimento total das vagas ofertadas, não serão aceitas!
- 16. A ação formativa Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem é composta de três cursos não sequenciais e que não são pré-requisitos ou continuidade um do outro.
- 17. Em caso de problemas e dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal "Fale Conosco" no *hotsite* do curso <u>www.escoladeformacao.sp.gov.br/recuperacaoaprendizagem</u>. O "Fale Conosco" estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos no primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

- 18. O curso, no formato de estudos autônomos, será totalmente a distância, e contará com carga horária total de 30h, assim disposta:
 - a. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
 - b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem. Portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.













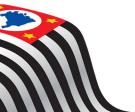
19. O conteúdo do curso será distribuído em três módulos, conforme quadro a seguir:

Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Avaliação e recuperação de estudos – 1ª Edição/2016			
Módulos	Conteúdos (Objetivos de cada módulo)	Cronograma	
Módulo I – Avaliação com foco no processo de aprendizagem.	Criar e utilizar critérios de avaliação com foco no processo de aprendizagem.		
Módulo II – Registro e o acompanhamento do desempenho do aluno, estratégias de intervenção.	 Propor e discutir formas de registro da avaliação e feedback; Elaborar portfólio (o que, como, por que, onde, para que e para quem); Analisar os resultados das estratégias de avaliação. 	De 29 de setembro a 26 de outubro de 2016.	
Módulo III – Propostas de situação de aprendizagem.	 Propor atendimento aos alunos com diferentes dificuldades; Indicar situações de aprendizagem. 		

20. **Importante:** Após o período de seis meses da expedição do certificado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via "Fale Conosco".

G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 21. Para obter o certificado do curso, o cursista deverá:
 - a. Realizar, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas;
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades avaliativas.
- 22. A frequência será contabilizada com base na média do número de atividades avaliativas propostas no AVA-EFAP, e serão realizadas pelo cursista durante o curso, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Como o curso é composto por três módulos, **é necessário realizar todas as atividades avaliativas** do curso para ser aprovado.
- 23. As atividades avaliativas a distância, que serão contabilizadas no curso, serão compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.













- 24. Ao longo de cada módulo (três no total), o cursista realizará as atividades avaliativas a partir destes critérios:
 - a. O cursista terá até **três tentativas para realizar as atividades** avaliativas de cada módulo, respeitando-se o Cronograma previsto neste Regulamento;
 - b. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
 - c. Caso o cursista vier a realizar mais de uma tentativa em determinada atividade, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - i. Entre 0% e 50% de acertos: Insatisfatório;
 - ii. Entre 51% e 100% de acertos: Satisfatório.
- 25. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na **média das atividades avaliativas** validadas no decorrer do curso.
- 26. As atividades avaliativas **não poderão ser realizadas após os prazos estipulados** no Cronograma disposto neste Regulamento.

H. CERTIFICAÇÃO

- 27. Os cursistas que atenderem a todos os requisitos dispostos neste Regulamento serão aprovados e farão jus à certificação.
- 28. Os certificados serão disponibilizados digitalmente na ferramenta "Histórico de Participações", acessada por meio do site da EFAP <u>www.escoladeformacao.sp.gov.br</u>, no item Central de Serviços, somente após o término e a homologação do curso em DOE.
- 29. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação referente ao seu quadro de atuação.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- 30. Participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
- 31. Atenção: Acompanhar, no AVA-EFAP, o "status" de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba "Meu percurso", selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade avaliativa, nas colunas:
 - a. Pontuação: porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
 - b. Enviado: data em que a atividade foi enviada;
 - c. Término: prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final.









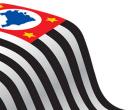




- 32. Atividades salvas e não enviadas não serão registradas em "Meu Percurso", e podem ser visualizadas somente pelo cursista. Para serem avaliadas, o cursista deverá acessar a atividade e clicar em "ENVIAR" e, depois, em "CONCLUIR". Caso a atividade não seja visualizada em "Meu percurso", deverá ser enviada novamente.
- 33. Comunicar via "Fale Conosco" problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no Cronograma disposto em regulamento. O "Fale Conosco" estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos no primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
- 34. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
- 35. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursita tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
- 36. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
- 37. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em "Sair", destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
- 38. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
- 39. É expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores, editoras e demais interessados.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

- 40. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 41. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.













- 42. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
 - a. Software
 - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - ii. Windows Vista;
 - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - iv. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
 - b. Hardware
 - i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
- 43. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
 - a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - i. Abrir o Internet Explorer;
 - ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Opções da Internet";
 - iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
 - v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
 - vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
 - vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
 - viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".
 - b. Ao utilizar o Firefox:
 - i. Abrir o Firefox;
 - ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Limpar dados pessoais";
 - iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
 - v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
 - vi. Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.
 - b. Ao utilizar o Google Chrome:
 - i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
 - ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
 - iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
 - iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
 - v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde: " selecionar: "o começo";
 - vi. Em seguida, selecionar os campos: "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
 - vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".

